

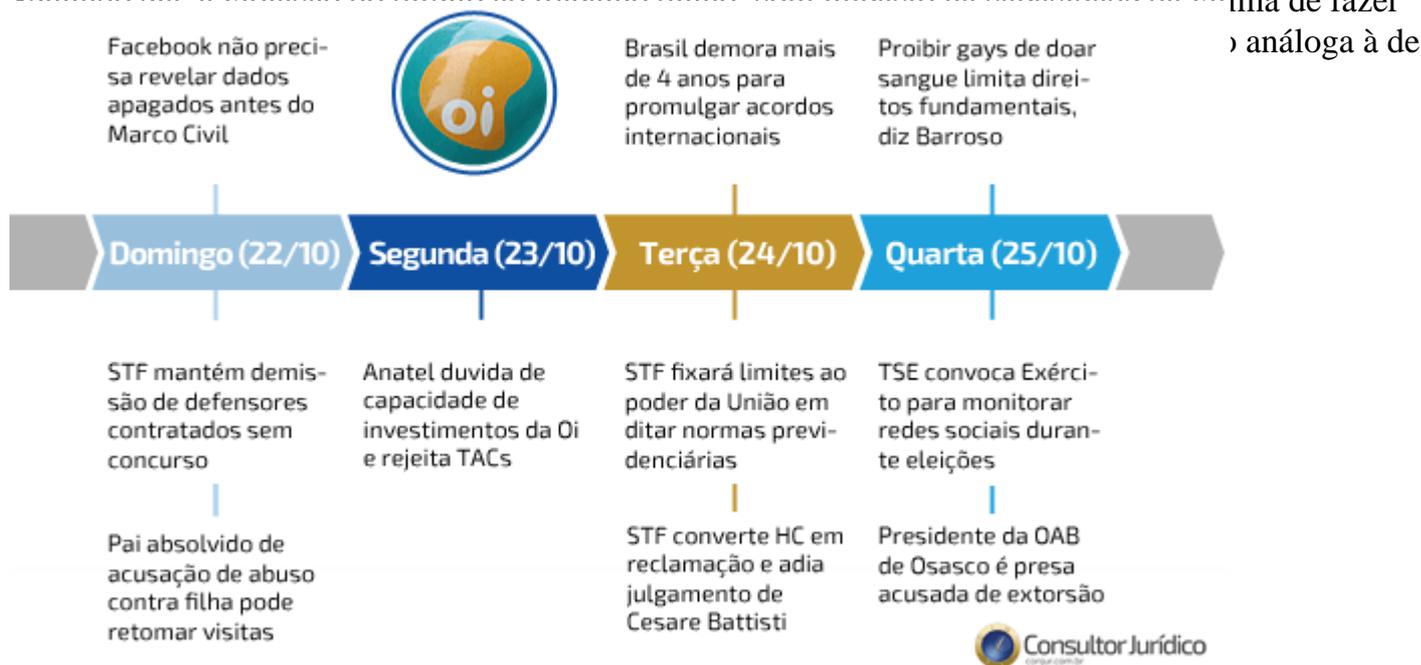
Suspensão da portaria do Ministério do Trabalho pelo STF foi destaque

Após o debate sobre trabalho análogo à escravidão ter entrado na pauta nacional com a portaria do Ministério do Trabalho, o tema continuou em discussão com a [suspensão](#) da medida, na segunda-feira (23/10), pela ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal.

"Ao restringir indevidamente o conceito de 'redução à condição análoga a escravo', vulnera princípios basilares da Constituição, sonega proteção adequada e suficiente a direitos fundamentais nela assegurados e promove desalinho em relação a compromissos internacionais de caráter supralegal assumidos pelo Brasil e que moldaram o conteúdo desses direitos", afirmou a ministra na liminar.

A decisão atende a um [pedido do partido Rede](#), que alegou que o ato normativo foi editado para inviabilizar a política de combate ao trabalho escravo no país.

Em sua decisão, a ministra explica que a “escravidão moderna” é mais sutil e o cerceamento da liberdade pode decorrer de diversos constrangimentos econômicos e não necessariamente físicos. Segundo ela, a violação do direito ao trabalho digno, com impacto na capacidade da vítima de fazer



Direito de não apagar

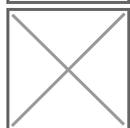
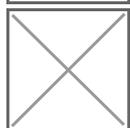
Por ter provado que não tem como atender a demanda da Justiça, o Facebook [venceu](#) um recurso no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e foi desobrigado da sentença de revelar dados já apagados de um usuário antes da entrada em vigor do Marco Civil da Internet.

Sem capacidade

O Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) [desistiu](#) de celebrar dois termos de compromisso de ajustamento de conduta (TACs) com o grupo Oi, em recuperação judicial. Segundo a Anatel, o plano de recuperação formulado pela empresa não é capaz de garantir os investimentos que seriam firmados nos TACs. A Oi acumula dívidas de R\$ 64 bilhões em bônus, dívidas bancárias e responsabilidades operacionais.

Entrevista da semana

Image not found or type unknown



Na entrevista da semana, o advogado especialista em Direito

Empresarial [Walfrido Jorge Warde Júnior](#) afirmou que não há uma leniência celebrada no Brasil. O ambiente inseguro para a celebração de acordos entre empresas e o Estado vem sendo criticado por ele há anos, mas, diante dos movimentos do Ministério Público Federal para cancelar o acordo assinado com o Grupo J&F, o assunto voltou à tona. A solução sugerida pelo advogado é a criação de um balcão único para negociação dos acordos de leniência. Seria uma comissão formada por todos os interessados por parte do Estado: Ministério Público, Advocacia-Geral da União, Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União, entre outros.

Ranking



2,8 milhões

número de visualizações
de página na ConJur



1,2 milhão

número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

Com 96.432 visualizações, a [reportagem mais lida da semana](#) relatou que

o Superior Tribunal de Justiça anulou uma decisão surpresa e determinou que o caso seja reanalisado. A decisão teve como destino o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que terá de julgar novamente uma ação extinta sem julgamento de mérito por insuficiência de provas. De acordo com a 2ª Turma do STJ, o fundamento adotado pelo TRF-4 não foi previamente debatido pelas partes ou objeto de contraditório preventivo, o que é vedado pelo Código de Processo Civil de 2015.

De acordo com o artigo 10 do CPC, o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

[Na segunda colocação](#), ficou a reportagem que mostrou o entendimento de que, em caso de separação, um prêmio de loteria recebido enquanto o casal ainda estava junto deve ser dividido porque o montante foi obtido de forma eventual, sem qualquer esforço. A decisão foi da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, e o texto teve 72.705 visualizações.

As dez mais lidas

[STJ anula decisão surpresa e determina que caso seja reanalisado pela origem](#)

[Por ser eventual, prêmio de loteria deve ser dividido com cônjuge sexagenário](#)

[Opinião: Juiz cita doutrinador Bolsonaro para negar liberdade! Estoquemos comida!](#)

[Transferência de Cabral a presídio federal é "medida arbitrária", avaliam advogados](#)



[Coluna "Contas à Vista": CPI da Previdência vende uma ilusão ao afirmar que não há déficit](#)

[Presunção de veracidade de palavra de PMs não exclui necessidade de provas](#)

[Coluna "Limite Penal": Lei 13.491/2017 fez muito mais do que retirar os militares do tribunal do júri](#)

[CNJ afasta exigência de certidão negativa para registro de imóvel](#)

[Enunciado contra a aplicação da reforma trabalhista é publicado](#)

[Para sustentar tese, MPF quebra sigilo telefônico de escritório que defende Lula](#)

Manchetes da semana

[Ação penal com impacto na área cível suspende prescrição de indenização](#)

[Processos da "lava jato" já movimentam dez varas federais em três estados e no DF](#)

[Com instrução normativa, governo padroniza punições a fraudes a pregões](#)

["Consequência da insegurança na leniência é a demolição do capitalismo brasileiro"](#)

[Lei sobre aumento de R\\$ 59 a servidores federais deu origem a 30 mil processos](#)

[Portaria que mudou definição de trabalho escravo é suspensa por Rosa Weber](#)

[Brasil demora, em média, 4 anos e meio para promulgar tratados internacionais](#)

[Recuperação judicial ainda é pouco transparente no Brasil, aponta estudo](#)

[MP só pode ajuizar ação para perda de cargo de promotor depois de condenação](#)

[Gratificação recebida há 11 anos pode ser suprimida por justo motivo, afirma TST](#)

[Proporcionalidade do aviso prévio só se aplica a favor do empregado, decide TST](#)

Date Created

28/10/2017